

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.071/2015. Processo Pregão Presencial nº 01-003/2015.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo Sr. RONIE RUFINO DA SILVA, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IRMÃOS CARNEIRO LTDA, com sede na Rua Eng. Fernando Guilhon, nº. 1302 – Batista Campos – Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.435.466/0001-83, neste ato representada pela Sra. Maria Divoney Carneiro Ledo (Representante Legal), brasileira, comerciante, portadora do RG/OAB/PA nº. 1551, e do CPF nº. 039.105.802-97, residente e domiciliado à Rua Eng. Fernando Guilhon, nº. 1302 – Batista Campos – Belém, Estado do Pará, CEP 66.033-310 – Fone:(91) 3272-9083, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Fornecimento de Material de consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Prefeitura municipal e suas Secretarias.

Paragrafo Único – Considerando a necessidade da continuidade dos serviços na Prefeitura municipal e suas Secretarias, uma vez que há saldo no contrato. Considerando que a vigência do presente contrato encera-se em 31 de dezembro de 2015, se faz necessário prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016, de acordo com Clausula 16ª do Contrato e Art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação

- 04 122 0003 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04 122 0003 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- 04 123 0003 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;
- 15 122 0003 2.016 Manutenção da Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serv. Urbanos;
- 13 122 0700 2.045 Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Lazer;
- 20 122 0003 2.055 Manutenção da Sec. Desenv. Econômico, agricultura e Abastecimento;
- 18 122 0003 2.101 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o décimo dia útil de sua assinatura.

Benevides, 30 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Benevides CNPJ: 05.058.466/0001-61 Ronie Rufino da Silva Prefeito Municipal CONTRATANTE

Importação e Exportação Irmãos Carneiro Ltda - ME CNPJ: 05.435.466/0001-33 CONTRATADA

Гestemunhas:		
Nome:	RG/CPF:	
Nome:	RG/CPF:	
	_ (00.1) 0=0.1 1100	